

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Às 09h00min do dia 28/10/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra, objetivando a Construção de uma CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 1, com condições estabelecidas pelo FNDE, conforme Termo de Compromisso TRANS-FEREGOV.BR Nº 964213/2024/FNDE/CAIXA que entre si celebram a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o município de Itaguaçu/ES. ID: 2025.034E0700001.01.0021

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 09/10/2025
TATIANE VALADÃO RAASCH
Equipe de Apoio

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 9ª Vara Cível
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, Vitória - ES
CEP: 29050-370 - Telefone:(27) 31980613

EDITAL INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
PROCESSO Nº: 0003782-76.2002.8.08.0024. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156). EXEQUENTE: BAREFAME INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EXECUTADO: RECONTRAN REPAROS EM CONTAINES E TRANSPORTADORES LTDA, HELCIO FAVARO BERMUDES, HELCIO FAVARO BERMUDES FILHO, ROSE KELLY BERMUDES MORAES. MM(a). Juiz(a) de Direito da Vitória - Comarca da Capital - 9ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. **FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente intimado(s): HELCIO FAVARO BERMUDES - CPF: 035.937.627-49 (EXECUTADO), HELCIO FAVARO BERMUDES FILHO - CPF: 896.340.207-04 (EXECUTADO), ROSE KELLY BERMUDES MORAES - CPF: 997.775.257-53 (EXECUTADO), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, efetuarem o pagamento da importância de R\$773.631,24 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).**

ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC; b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos impugnação (Art. 525); c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, manda penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação; d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Vitória-ES, 30 de janeiro de 2025.

Altamiro Carlos Andreatta - Analista Judiciário Especial.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
PROC. TC 5590/2025
UASG: 925398
ID CidadES: 2025.500T1500001.01.0010

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo da Contratação de ferramenta tecnológica especializada para consulta e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com base em dados de licitações adjudicadas e homologadas, provenientes de sistemas oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Início da Sessão Pública: 10h do dia 29/10/2025.

O Edital poderá ser retirado nos endereços www.gov.br/compras e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 09 de outubro de 2025.
LUCAS GIL CARNEIRO SALIM
Pregoeiro – TCEES



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90064/2025 - DCOS/PROAD/UFES

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão de livros, manuais didáticos e publicações acadêmicas para a Editora Universitária – Edufes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 689.340,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Sessão pública: 28/10/2025 às 10h. Informações gerais no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Pregão: 90064/2025, UASG: 153046.

Fabiana Kenia Silva Costa
Agente de contratação

MARMORARIA GIACOMIN LTDA-ME
MARMORARIA GIACOMIN LTDA-ME, torna público que requereu junto à SEMAM/ARACRUZ, através do processo SEMAM nº 905/25, a Licença Municipal de Operação para a atividade de corte e acabamento de chapas de mármore e granito, com endereço sito à Rodovia Luiz Theodoro Musso, s/nº, Km 01 – De Carli – Aracruz/ES, situada em torno da coordenada em projeção UTM, 364.986/7.806.909 DATUM SIRGAS 2000.

SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA
"A empresa SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 20.758.939/0001-27, torna pública sua intenção de requerer os cadastros no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos agrotóxicos BIOTOP DUO, INSECTA BM, e TRICHOVANT".

